

COMUNICADO 26/2021 – DERCLT – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
ANO LETIVO 2021 –

**INFORMES SOBRE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS –
PARTICIPE!**

A- CREDENCIAMENTO – PROJETOS DA PASTA:

- a) CEEJA: indeferidos (RG): 46922060; 34166012; 17243260; 13581890; 17760344; 34994801. Motivo: falta de documentos listados no edital. Os demais candidatos serão convocados para entrevista pelas escolas CEEJA.
- b) FUNDAÇÃO CASA: indeferido: (RG) 27434014 – por falta de documentos. RG 21478605 e RG 23005527 serão oportunamente convocados para entrevista pois neste momento não há vagas na disciplina de inscrição (relembramos que ambos devem acompanhar a SED, manifestando interesse nas aulas da Fundação CASA que surgirem e entrar em contato com a escola para acréscimo dos pontos deste credenciamento).

OBS: em caso de dúvidas, contato pelo e-mail
clesteprojetosdapasta@gmail.com

B- SEGUNDO CADASTRO EMERGENCIAL – ABERTURA

Edital – Segundo Cadastro Emergencial – 2021

O Dirigente Regional de Ensino **comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição**, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Disciplinas:

Ciências da Natureza e Matemática: Matemática;

Linguagens e Códigos: Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Libras;

Educação Especial: Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, TEA – Transtorno do Espectro Autista.

1 – Disposições Preliminares:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade apenas para o ano letivo de 2021. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2 – Do cadastramento:

Período: 06 a 15-7-2021.

Inscrição online, com envio de documentos comprobatórios digitalizados, para o e-mail:

[atribuicaoampinasleste2020@gmail.com](mailto:atribuicaocampinasleste2020@gmail.com)

3 – Público-Alvo:

– Candidato que NÃO possui inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou que teve a inscrição excluída por divergência na documentação apresentada, e que não possua contrato já ativo na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2021.

– Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição em 2021.

O Cadastramento emergencial é específico para lecionar as disciplinas acima citadas.

4 – Requisitos:

– Portadores de diploma de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

– Portadores de diploma de Licenciatura Curta em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

– Alunos de último ano de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

– Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos de uma das disciplinas citadas no item anterior.

– Aluno de último ano de curso de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos de uma das disciplinas citadas no item anterior.

– Área de Educação Especial: Deficiência Visual e Libras: formação específica conforme Indicação CEE 157/2016 e Resolução SE 8/2016.

5 – Documentação Necessária:

Documentos Pessoais:

– RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),

– CPF,

– Título de eleitor,

– Comprovante de residência (com CEP),

– Certidão de nascimento dos filhos dependentes,

– Comprovante de PIS/PASEP,

– Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;

– Se declarado Pessoa com Deficiência, laudo médico comprobatório.

Documentos de Formação/Escolaridade (diploma e histórico escolar ou declaração de matrícula atualizada e histórico escolar para alunos,

conforme segue):

– Para candidatos que já concluíram nível superior:
– Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar.

– Para candidatos que estejam no último ano do nível superior:

. Comprovante de matrícula (atualizado e mencionando quantos semestres possui o curso e qual semestre está cursando) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (histórico atualizado conforme Semestre Atual).

Para a área de Educação Especial, será necessário também o envio de documentação comprobatória da qualificação (curso específico na área de atuação).

Documentos de Pontuação:

– Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-6-2020, no respectivo campo de atuação (Classe, Aula ou Educação Especial), no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, com a seguinte distinção:

a) em contratos nos termos da LC 1.093/2009;

b) no cargo e na função;

c) no Magistério.

– Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir

– Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

A pontuação seguirá os mesmos critérios previstos no Artigo 6º da Resolução SE 72/2020.

O tempo de experiência profissional deverá ser específico nos níveis de ensino atendidos (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), assim como os certificados e diplomas aqui elencados deverão ser de disciplinas da matriz curricular desta Secretaria de Educação ou na área da educação, podendo ser enviado mais de um diploma/certificado.

6- Informações Gerais:

A inscrição será realizada de forma totalmente online, não sendo necessário a presença na sede da Diretoria Regional de Ensino.

Na ausência ou na ilegibilidade de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no item 5 deste edital, a inscrição não será confirmada, sem possibilidade de novo envio no período de recurso.

É obrigatório que o interessado, no momento da inscrição, forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail).

Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino.

7- Cronograma:

- **Inscrições: 01 a 15-7-2021;**
- Classificação intermediária: 15-7-2021 – disponibilização através do site da Diretoria de Ensino;
- Recursos: 15 e 16-7-2021- através do envio de requerimento exclusivamente para o e-mail supracitado;
- Classificação final: 19-7-2021- publicação e disponibilização através do site da Diretoria de Ensino.

Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir da publicação da classificação final.

- C- Para interessados em participar da **atribuição regular** (classes, aulas de ensino fundamental e médio) já inscritos ou banco de talentos ou cadastro emergencial Diretoria Campinas Leste, acesse www.sed.educacao.sp.gov.br para manifestar interesse no menu Atribuição Online, Manifestar Interesse (o acesso é diário das 16 às 23 horas). Os Comunicados 22 e 15 trazem informações de acesso e tutoriais. Para dúvidas ou informações temos o e-mail atribuicao Campinas Leste 2020@gmail.com
- D- Para interessados nas atribuições de **projetos de reforço e recuperação** (Resolução SE 37/2019 e suas alterações – Resolução SEDUC 12/21 e Resolução SEDUC 52/21):

PRR – Projeto de Reforço e Recuperação – classe (21 aulas presenciais junto do professor da classe que estará online) e ou classe (04 aulas presenciais) ou aulas (02 aulas presenciais de língua portuguesa ou matemática – e neste caso para habilitados nestas disciplinas).

AJ – Ação Judicial que determina atribuição a um professor que acompanhará aluno indicado presencialmente.

LIBRAS – Língua brasileira de sinais - Para interessados em atribuição de libras, entrar em contato pelo e-mail clestelibras@gmail.com .

POE – Projeto Além da Escola/Monitoria de Estudos – atendimento aos alunos que receberam chip para complemento de carga horária a distância.

PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA – de 19 a 30 de JULHO DE 2021:

Aulas presenciais de 1º ao 5º ano (classe) e língua portuguesa (habilitados ou qualificados em língua portuguesa ou inglês ou arte ou ciências humanas) e matemática (habilitados ou qualificados em matemática ou ciências da natureza) para anos finais e ensino médio.

Para atuar em qualquer um deles, Informar interesse no e-mail clesteprojetosdapasta@gmail.com

Deixe bem clara a opção desejada e anexe diploma, histórico escolar e comprovante de inscrição.

A escola pretendida é opcional (encaminharemos para as escolas que necessitam).

Para dúvidas gerais de Atribuição de Classes e Aulas na Diretoria de Ensino Campinas Leste – utilize o e-mail – atribuicaocampinasleste2020@gmail.com